

MORADORES DE RUA DE CURITIBA: um estudo sobre invisibilidade e políticas públicas na perspectiva da sociologia

Antônio Marcos Ferreira da Cruz

Tutor Externo: José Luciano Ferreira de Almeida

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

Licenciatura em Sociologia (SOC 0027/1) – Prática Módulo I

13/06/14

RESUMO

O objetivo desse paper é estudar, a partir da Sociologia, o fenômeno social dos moradores de rua e os processos de exclusão social ou também chamado de invisibilidade social. Nesse aspecto, deve-se tomar a Sociologia como uma importante ferramenta teórico-científica para fundamentar e compreender de forma objetiva esse estudo. O presente estudo versa sobre os moradores de rua da Cidade de Curitiba, analisando se os mesmos são invisíveis aos olhos da sociedade e dos órgãos públicos. Busca-se compreender o enfrentamento das políticas públicas da capital paranaense voltadas para a diminuição da exclusão social e miséria que os moradores de rua da cidade estão habituados a viver. Nesse sentido, tem-se como pressuposto o papel do Estado como o gestor e produtor de políticas públicas sociais que possam enfrentar o fenômeno social da marginalização e produção dos moradores de rua. Trata-se de um fenômeno que possui uma forte articulação com o papel do Estado nesse fenômeno. São também apresentados alguns projetos da Fundação de Ação Social de Curitiba, órgão público responsável pela gestão social em Curitiba, e finaliza-se o trabalho com a entrevista realizada pelo jornal Gazeta do Povo à secretária da FAS – Fundação Social de Curitiba, Márcia Fruet. O papel do Estado (prefeitura), nesse aspecto, ganha destaque, haja vista que se trata de um fenômeno social que se fundamenta na relação entre Estado e Sociedade. Nesse caso, deve-se considerar que o fenômeno social dos moradores de rua possui uma raiz nessa relação. Ao mesmo tempo, deve-se compreender que a Sociologia é a base científica desse estudo, na medida em que se busca fugir das opiniões e do chamado senso comum sobre um problema social que vai além da ignorância esclarecida ou não.

Palavras-chave: Morador de rua. Exclusão social. Sociologia.

1 INTRODUÇÃO

O interesse em discutir esta temática dos moradores de rua e apresentá-lo neste *paper* ocorreu devido que, ao acompanhar as notícias do jornal “Gazeta do Povo” de Curitiba, jornal este que tenho o hábito de ler quase diariamente, encontrei em uma de suas páginas, uma matéria que foi publicada no dia 26/10/2012, trazendo a seguinte

informação:

A versão online do tabloide britânico Daily Mail abordou a história de Rafael Nunes da Silva, de 31 anos, o ex-modelo que passou a viver nas ruas e que ficou conhecido nas redes sociais, após ter uma foto compartilhada no Facebook. A matéria foi publicada nesta sexta-feira (26), sob o título: “Conheça sem-teto ridiculamente fotogênico, cuja

imagem foi compartilhada 40.000 vezes no Facebook". (GAZETA DO POVO, 2012)

Este fato levou-me a analisar a situação em dois vieses sociais: primeiramente, hoje em dia, por qualquer atitude que façamos, podemos ficar famosos, como também acabar com a carreira profissional dos indivíduos.

A segunda análise, para mim, tem maior grau de importância, talvez pelo fato de lecionar sociologia ou também de ser graduando nesta disciplina, ou ainda por ter contato muito próximo desta realidade dos moradores de rua, pois, em minha própria família eu tenho um caso particular. Desta forma, a notícia me fez pensar de como estes "indivíduos", moradores de rua vivem e sobrevivem em nossa capital, já sabendo, é claro, que a vida dessas pessoas, é nada mais, nada menos, do que vidas esquecidas, que são lembradas quando nos confrontamos com eles nas ruas deitados embaixo de marquises, ou perambulando sujos pelas ruas com cobertores em suas costas atrás de algo para se alimentar ou se escondendo do frio ou chuva de Curitiba. Esta situação dos moradores de rua também me alertou e trouxe interesses em saber quais as ações dos nossos representantes, principalmente com relação à Prefeitura de Curitiba, para amenizar a situação destes indivíduos.

Neste pensamento é que busco apresentar e relatar a situação dos moradores de rua não só em uma visão regional, mas, se possível, em uma situação de problema social do país. Procurarei compreender a situação destas pessoas em uma visão que os mesmos são "cidadãos invisíveis" para a maioria da população, porém, não se tornam invisíveis para os órgãos governamentais e sim são tratados como problemas sociais a serem solucionados por estes órgãos. Assim sendo, para melhor entendimento e compreensão do assunto, procurei realizar a pesquisa através de recortes de jornais,

selecionando temas que abordassem este assunto, que gera inúmeros debates, pois a pesquisa será totalmente fundamentada na teoria sem o contato com o processo de campo.

As fontes a serem utilizadas são predominantemente de um jornal reconhecido e renomado da sociedade paranaense, O Jornal Gazeta do Povo, sendo que o período dos recortes selecionados por mim foi do mês de outubro de 2012 ao mês de maio de 2013. Ao mesmo tempo, deve-se ressaltar também a fundamentação teórica que a Sociologia oferece, trata-se de um recurso importante para o desenvolvimento de um senso crítico, científico e, ao mesmo tempo, objetivo sobre esse fenômeno social.

Vale salientar que procuro demonstrar quem são os ditos moradores de rua, quais as suas características, se existem políticas públicas para estes indivíduos, se elas são realmente efetivas e solucionam o problema social instalado. Além destas questões, procuro compreender o drama vivido pelas pessoas que são consideradas "invisíveis", ressaltando a necessidade de pensar nos moradores de rua como sujeitos de direitos e não apenas de seres lembrados por causarem uma imagem feia à cidade. Nesse sentido, deve-se considerar que esse estudo está organizado a partir dos estudos sobre sociedade e moradores de rua, levando-se em consideração que a cidade passa a ser o meio no qual esses sujeitos tomam como espaço de sobrevivência.

Leva-se em consideração que o espaço urbano é um contexto de produção de desigualdades sociais e de exploração, há uma espécie de naturalização da sociedade sobre esse fenômeno.

O efeito de naturalização está em não perceber que o espaço físico é expressão de realidades sociais duráveis no mundo natural, que são estruturadas, regra geral, sob o código da desigualdade na reprodução

material e simbólica da sociedade. E como não há desigualdade social sem desigualdade espacial, as hierarquias se expressam na concentração dos bens ou serviços públicos e privados e na sua reprodução simbólica legítima. (ALMEIDA, D' ANDREA, DE LUCCA, 2008, p. 112)

2 SOCIEDADE E MORADORES DE RUA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O jornal G1, Portal de Notícias da Rede Globo de Televisão, em Curitiba representado pela Rede Paranaense de Televisão (RPC), em uma de suas matérias expostas em suas páginas no dia 31/08/12, apresenta uma pesquisa realizada pelo IBGE - Instituto Brasileiro e Estatística, relatando que Curitiba é:

Cidade com maior número de habitantes na região Sul do país, com 1.776.761, segundo a estimativa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada nesta sexta-feira (31) no Diário Oficial da União. De acordo com o IBGE, a capital paranaense permanece na posição desde o Censo Demográfico realizado em 1991, há 21 anos. Na época, foram contabilizados 1.315.035 habitantes contra 1.263.403 em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul (G1 PR, 2012).

Estes dados demonstram que a capital paranaense é um polo receptivo de novos moradores, que encontram aqui oportunidades de se obter uma vida melhor para viver. O êxodo para a cidade ocorre devido ao fato de que muitas empresas multinacionais se estabelecem na capital e acabam oferecendo várias chances de adentrar ao mercado consumidor do estado, ou então as próprias condições estruturais que a capital oferece com relação à região metropolitana como também em relação às regiões do interior muitas vezes são precárias. Com o aumento populacional da cidade, também nelas aumentam os problemas sociais, como: segurança, saúde, educação, moradia, entre outros tantos

problemas.

Observando os vários problemas sociais das cidades, em específico as moradias, nos deparamos com um enorme problema que, às vezes, aos olhos comuns das pessoas que trafegam nas calçadas, as mesmas não se dão conta do que ocorre nas cidades. Ano após ano, o número de moradores de rua aumenta na capital paranaense. Quando são notados, é porque se tornaram um incômodo, ou uma ameaça aos cidadãos, comerciantes. Como informa o jornal Gazeta do Povo do dia 07/04/2013:

Quatro mil pessoas perambulam pelas ruas de Curitiba. Eles são imperceptíveis aos olhos da maioria dos passantes, que se habituaram a seguir a rotina sem parar para ouvir as vozes que vêm das calçadas. Essas "sombras" quase sempre têm famílias, tiveram um emprego, uma casa, um propósito. Quando são notadas quase sempre é porque se tornaram um incômodo, ou uma ameaça. (RIBEIRO, 2013)

Nota-se, na notícia do jornal, o pouco caso dos órgãos para atender às necessidades destes indivíduos, e os mesmos são observados quando trazem algum transtorno à população da cidade. Mas de onde eles vêm? Quais suas características? Existem políticas públicas para atendê-los? Elas são realmente efetivas e solucionam o problema social? Várias são as perguntas, inúmeros são os debates e o problema social permanece.

A Curitiba de hoje apresenta, segundo o Movimento Nacional da População de Rua do Paraná, quatro mil pessoas morando nas ruas da cidade, dado este fornecido ao jornal Gazeta do Povo no dia 25/02/2013, pelo coordenador municipal do movimento, Frank Silva. Os dados, de acordo com Regiane da Silva Kieppe, uma das coordenadoras do MNPR-PR, são resultado do cruzamento de informações de órgãos oficiais. Como ela mesma relata no jornal: "*Pegamos as informações do Disque 100 (serviço de*

denúncias da Presidência da República e dos órgãos policiais” (MARCHIORI, 2013).

Fica claro aqui que as informações dos números de moradores nas ruas da cidade de Curitiba são desconstruídas, porque, na própria notícia, o jornal apresenta que o último dado de conhecimento da Prefeitura de Curitiba sobre a presença de moradores de rua em vias da cidade nos remete ao ano de 2008, quando um censo coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social apontou para a existência de 2,7 mil pessoas em situação de rua na capital paranaense. De acordo com a Fundação de Ação Social (s/d), órgão comandado pela primeira-dama Márcia Fruet, a prefeitura mantém 565 vagas em abrigos próprios ou conveniados e no ano passado (2012) foram realizados 3.014 atendimentos à população de rua. Em 2042 deles, segundo a administração municipal, os atendidos informaram ter vínculos familiares.

Mas como definir um morador de rua? Quais são as características de um indivíduo que mora na rua? Difícil definição, um enorme desafio enfrentado por mim quando me propus analisar e debater este tema, pois, neste cenário, encontramos catadores de papel, mendigos, prostitutas, desabrigados, trabalhadores que tentaram buscar uma nova vida na cidade, dentre tantos outros exemplos que posso destacar.

Segundo Daiane dos Santos Santos (2009), a principal dificuldade é distinguir entre as pessoas que vivem nas ruas, das ruas ou em condições precárias de habitação, aquelas que se encaixam ou não na definição de população de rua.

E acrescenta diferenças:

A distinção entre “moradores de rua” e “pessoas em situação de rua” consiste na existência de um grupo cuja condição é irreversível, ou seja, indivíduos que têm como habitat o ambiente inóspito das ruas, e outro grupo em situação

transitória que tem a rua, de uma forma geral, como um endereço dentre os diversos durante toda a vida (SANTOS, 2009, p. 14).

A cartilha desenvolvida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais sobre os direitos do morador de rua apresenta o morador de rua como sendo:

Considera-se população em situação de rua grupo populacional heterogêneo, mas que possui, em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, s/d).

Observa-se aqui então conceitos interessantes e evidentes no cenário das ruas, entretanto, para meu estudo, procurarei focalizar apenas em indivíduos que se encontram nas ruas, tendo ou não moradia fixa.

Como foi relatado anteriormente, os moradores de rua passam despercebidos pela população e são lembrados quando trazem transtornos aos moradores ou mesmo aos comerciantes. Tais moradores de rua ocupam ruas, becos, viadutos, pontes, entre tantos outros lugares para se estabelecer. Pernoitam em albergues, na maioria das vezes superlotados, verdadeiros depósitos humanos, resistindo aos espaços públicos, por estes serem o único e último lugar que por ora sobrou do sistema econômico vigente, que, de certa forma, exclui os direitos daqueles que não conseguem se encaixar no perverso modelo de produção e distribuição de bens, consumos e riquezas.

As drogas, o alcoolismo e a própria liberdade são os pretextos para estes indivíduos permanecerem nas ruas.

Muitos têm vontade de voltar para as suas residências, voltar para a terra natal, pois, muitos estão longe de casa e até desejam um tratamento para se recuperar da dependência química, porém o vício é mais forte e o apoio ainda é insuficiente e poucos são resgatados desta vida de exclusão e sofrimento.

Segundo STOFFELS (1977), o aparecimento dos moradores de rua citado por ela como mendigos e vagabundos começa a aparecer na Grécia antiga, com a decomposição da sociedade arcaica.

Tal processo liga-se à consolidação da propriedade privada, ao estabelecimento da escravidão, à formação das cidades e estados, à difusão do direito escrito e ao aparecimento concomitante da economia monetária e divisão do trabalho (STOFFELS, 1977, p. 60).

De maneira semelhante, sobre a Roma antiga, Stoffels (1977, p. 61) acrescenta: “Em Roma, a mesma dinâmica política e socioeconômica: despejos rurais provocados pelas guerras, exércitos dissolvidos, vítimas de guerras afluindo para as cidades, extensão do regime escravocrata e do direito humano, consolidando a propriedade privada”.

Com o passar do tempo e o surgimento de uma sociedade capitalista, a prática de mendicância e de morar nas ruas torna-se organizada e repleta de especificidades. Destituídos de seus direitos, eles resistem à exclusão e lutam pela sobrevivência cotidiana. Estão dentro das cidades, mas a cidade não os enxerga. São invisíveis em meio à população. É como se houvesse uma parede invisível separando duas cidades. Uma, onde tudo é possível, outra onde tudo é negado: proteção, privacidade, alimentação, aconchego, banho, além de sofrerem preconceitos e, muitas vezes, as consequências de políticas higienizadoras, que têm como objetivo limpar a cidade, expulsando os moradores de rua de todos

os lugares.

Dentre tantas situações em que o morador de rua se atenta, uma das situações que levou a se pensar em proteção até mais ativamente voltada ao seu direito, são as violências urbanas que os mesmos estão sofrendo quase diariamente em várias regiões do Brasil, como, por exemplo, o ocorrido em Goiânia, relatado também no jornal Gazeta do Povo do dia 06/04/2013, trazendo a seguinte informação: “Secretaria investiga morte de moradores de rua em Goiânia. Na madrugada de hoje, um garoto de 11 anos e um adulto foram mortos a pauladas, elevando para 26 o número de casos registrados desde agosto do ano passado na região metropolitana da cidade” (AGÊNCIA BRASIL, 2013).

A notícia acima está se referindo à Secretaria de Direitos Humanos, que, preocupada com o aumento da violência aos moradores de rua, coloca-se à disposição para tentar descobrir se nesse estado não está se formando uma política de “extermínio” dos indivíduos que estão morando nas calçadas.

Este fato não é exclusivo do estado de Goiânia, pois vemos notícias diariamente de vários acontecimentos no país. No caso de Curitiba, a violência também cresce contra o morador de rua. Em uma semana, dois homens foram mortos e outro teve a metade do corpo queimado, e, no ano passado (2012), houve 73 mortes no Paraná. Dados estes citados no jornal Gazeta do Povo de 25/02/2013 (MARCHIORI, 2013).

Cito estes dados para demonstrar que o estado tem a obrigação de buscar minimizar os crimes e melhorar as condições de vida destas pessoas, porque em 1948, na Declaração Universal de Direitos Humanos, segundo a Cartilha elaborada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, afirma-se que:

Todas as pessoas nascem livres e iguais, ou seja, “ninguém é melhor que ninguém”. Todos nós formamos uma única família, a comunidade humana: negro ou branco, homem ou mulher, rico ou pobre, nascido em qualquer lugar do mundo e membro de qualquer religião. Assim, todos nós temos direito à liberdade e à segurança pessoal (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, s/d).

3 MORADORES DE RUA, EXCLUSÃO SOCIAL E O PAPEL DO ESTADO: O CASO DA PREFEITURA DE CURITIBA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos garante que todos devem ser reconhecidos e protegidos por lei, sem discriminação. No Brasil, esses direitos, mesmo àqueles que não têm moradia, estão assegurados na Constituição Federal, lei que está acima de todas as outras leis. O Estado, por meio de seus governantes, deve assegurar os direitos garantidos na Constituição Federal Brasileira, como citam os artigos 5 e 6 da mesma:

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado; e
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art. 6º São diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;
- III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;
- IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo;

V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;

VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e

X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos. (BRASIL, 2009)

Em Curitiba, são vários os órgãos que auxiliam na proteção e segurança dos moradores de rua da cidade, desde Organização Não Governamental (ONG), igrejas, até mesmo pessoas voluntárias. O principal órgão de assistência aos moradores de rua é mantido pela Prefeitura de Curitiba, a Fundação de Ação Social (FAS). Sua responsabilidade é:

A Fundação de Ação Social (FAS) é o órgão público responsável pela gestão da assistência social em Curitiba, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais, que compõem a rede socioassistencial do município. Todos os esforços visam a consolidação da assistência social no município, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A expansão e aprimoramento dos serviços acontece de forma descentralizada, organizada nos nove núcleos regionais. (FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, s/d)

A missão da Fundação de Ação Social (FAS) é coordenar, implementar a política de assistência social no município, para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, mas aparentemente este órgão não está tendo apoio suficiente para solucionar o problema dos moradores de rua da cidade de Curitiba, como mostra uma matéria do jornal Gazeta do Povo do dia 07/04/2013. Segundo a matéria, a Fundação de Ação Social pretendia ampliar o atendimento aos moradores de rua, que pela fala da primeira dama da cidade e presidente da FAS, Marcia Fruet, afirmava que pretende realizar uma série de audiências para debater com todos os envolvidos uma política adequada:

Precisamos, sim, dar uma atenção mais qualificada aos moradores de rua. Hoje não temos um perfil social completo para quem acessa esse serviço, não sabemos em que estágios se encontram. A gente tem que entender em que situação eles se encontram no momento, se precisam de uma qualificação profissional, teremos que proporcionar isso, se precisam de oportunidade de emprego, porque já estão qualificados, teremos que fazer parcerias com privadas (RIBEIRO, 2013).

De acordo com essa fala, é preciso ter mais informações sobre como estão estes moradores de rua para que haja a possibilidade de um atendimento mais adequado. Vale ressaltar que este problema é antigo, e por que não se tem informações atualizadas?

Certamente porque não há interesse em saber como eles estão vivendo nas frias calçadas da capital. Como foi dito, eles só se tornam observados quando trazem incômodos a alguém.

Enormes são os desafios para quem está há anos nas ruas ou para quem acabou de chegar nela, como também são enormes as dificuldades para tirar do papel um programa que por si só tente

amenizar a situação dos indivíduos que moram nas ruas, pois não houve avanço nos últimos anos nas políticas públicas quanto ao atendimento destas pessoas, ficando o atendimento sempre a programas paliativos e momentâneos. O município necessita integrar programas às políticas públicas na área de saúde, educação, capacitação profissional e programas de desintoxicação, formação profissional, entre outros programas.

Sendo a FAS, um órgão da Prefeitura de Curitiba, apresentarei alguns projetos que a mesma desenvolveu em seu Programa Promoção e Assistência Social, marcando a participação da Fundação de Ação Social no eixo Cuidar em Curitiba do Plano de Governo Municipal, Gestão 2009/2012. Cabe ressaltar que, durante este período, o Prefeito de Curitiba era Luciano Dutti. Com a nova gestão em 2013, Mauricio Fruet, Prefeito atual de Curitiba, os projetos ainda permanecem, demonstrando que os mesmos deram certo ou são satisfatórios para a cidade de Curitiba.

Iniciaremos pelo projeto denominado Família Curitiba, que promove a intervenção integrada de proteção social e objetiva promover as condições de vida de 7000 famílias para níveis de emancipação e sustentabilidade. Estas famílias foram identificadas pela análise de dados do Cadastro Único e do Índice de Vulnerabilidade Social das Famílias - IVSF, e consideradas com maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica.

A implantação de CREAS, que são Centros de Referência Especializados da Assistência Social, caracteriza-se, no atual Plano de Governo Municipal, como um projeto do Programa Promoção e Assistência Social, constituinte do eixo Cuidar em Curitiba. O projeto prevê a instalação de nove CREAS como espaços vinculados aos Núcleos Regionais da FAS, para oferecer os serviços de proteção social especial

na modalidade de média complexidade às famílias, grupos de pessoas e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Os serviços oferecidos nos CREAS são estruturados nas modalidades de atendimento, acompanhamento e apoio para: Crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e suas famílias, vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar, população em situação de rua, famílias com idosos atendidos em Centro Dia, adolescentes usuários de substâncias psicoativas e suas famílias, famílias com pessoas abrigadas ou egressas de acolhimento institucional.

Os serviços são complementados por projetos realizados em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, de âmbito municipal ou federal, como os projetos voltados à proteção de jovens em territórios vulneráveis (Protejo) e expostos a situações de violência doméstica ou urbana.

Outro programa que a FAS desenvolve é o Amigo Curitibano, cuja proposta abrange proporcionar às pessoas com deficiência e suas famílias, com alto índice de vulnerabilidade social, e/ou vítimas de violência, o acesso à proteção social básica e especial. Busca oportunizar a eles também o acesso aos serviços ofertados à comunidade na área da saúde, educação, trabalho, transporte, cultura, recreação, esporte e lazer. Mobilizar a comunidade para a participação na defesa de direitos igualitários de independência, mobilidade pessoal e convivência, as estratégias adotadas incluindo serviços, programas, projetos e eventos, realizados por parcerias governamentais e não governamentais, que atendam aos objetivos propostos.

Capacitação profissional para adolescentes e jovens, programa cujo principal objetivo é promover a capacitação

profissional de adolescentes e jovens socialmente vulneráveis, possibilitando a ampliação da renda familiar e a inclusão social. Diante do alto índice de desemprego e de falta de oportunidades profissionais aos adolescentes e jovens, a Fundação de Ação Social proporciona cursos de capacitação profissional, visando à promoção qualitativa e quantitativa de oportunidades para a população socialmente vulnerável.

Para o cumprimento deste compromisso, a FAS desenvolve as seguintes ações: Para os jovens de 16 a 29 anos, propõe qualificação nos Liceus de Ofícios, com a oferta de cursos de média e longa duração, distribuídos em 14 áreas diferentes, na rede de atendimento que contempla amplamente a cidade. A formação destes cursos é baseada em habilidades e competências básicas, específicas e de gestão para a construção do processo de aprendizagem.

Capacitação do Adolescente Aprendiz, que possibilita formação pessoal e profissional de adolescentes entre 14 e 18 anos incompletos, que estejam cursando o Ensino Fundamental ou Médio. O adolescente é encaminhado para o mercado de trabalho e seu desenvolvimento é acompanhado. A formação deste curso acontece em três eixos: aprendizagem profissionalizante, ampliação do universo sociocultural e fortalecimento da unidade familiar. O principal objetivo é oportunizar condições para o desenvolvimento integral do adolescente.

E, finalmente, o projeto denominado Rede solidária para o morador de rua, projeto que faz parte do Plano de Governo na gestão 2009/2012, vem reordenar e potencializar os serviços de âmbito municipal que são realizados pelos órgãos governamentais e não governamentais para a população em situação de rua. Crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, que fazem da rua

o seu espaço para viver e morar, recebem atendimento que visa promover sua inclusão social e o acesso a serviços de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, lazer, segurança alimentar e nutricional.

Os serviços e atividades de proteção e segurança social ativos serão implementados no município e reorganizados em cinco polos regionais, localizados de forma estratégica no município, de modo a contemplar os territórios dos Núcleos Regionais da FAS. Um deles já está em atividade, no centro da cidade, sob a denominação de Central de Resgate Social. Na Central de Resgate Social, o atendimento de pessoas em situação de rua inicia por meio de abordagens sociais, busca ativa, procura espontânea e ou solicitações telefônicas realizadas pela população na Central de Informações - 156. O acolhimento dos usuários inclui serviços de higienização, alimentação, albergagem, triagem social, atendimento de saúde e encaminhamentos necessários aos serviços da rede de proteção social.

A Central de Atendimento e Informações (156) tem como objetivo viabilizar um sistema de comunicação ágil e eficiente entre o cidadão e a Prefeitura de Curitiba, permitindo o atendimento da demanda de informações e solicitações da população, com segurança, confiabilidade e, principalmente, qualidade. Entretanto, esta ferramenta é criticada pelas pessoas que buscam através dela soluções para determinados assuntos. Como é uma ferramenta voltada para aproximar o cidadão da prefeitura, muitas são as ligações sobre inúmeros fatos. Com relação às ocorrências relacionadas aos moradores de rua, a assessoria de imprensa relatou em uma entrevista concedida ao jornal Gazeta do Povo do dia 07/05/2013, que todas as ocorrências são analisadas e uma equipe vai até o local para tentar realizar o resgate social. Porém, o acolhimento não é compulsório e o morador de rua só vai se quiser (PEREIRA, 2013). A FAS também

apresenta outro fato importante, relata que muitos dos moradores de rua não desejam sair das ruas, porque adquirem vínculos com o local. Muitos oferecem alimentos, esmolas aos moradores, e, neste caso, não desejam ir aos abrigos que lhe fornecem comida, banho, e trocam peças de roupas.

Observa-se aqui um problema: de nada adianta resgatar o morador de rua das calçadas e levar ao albergue ou aos abrigos destinados a eles. Como já foi dito neste mesmo trabalho, estes abrigos são verdadeiros depósitos de seres humanos, necessitamos de algo mais efetivo para atender a estas demandas, pois se o mesmo não é obrigado a ir e pode ele fazer sua escolha, é óbvio que o mesmo se sentirá melhor ali em seu lar. Precisamos de políticas públicas eficientes, como também já citei neste texto, como a capacitação dos mesmos a uma profissão, desintoxicação da dependência química, educação, saúde entre outros.

O resgate do morador de rua se faz através do Centro Pop Resgate Social – Unidade Especializada para Jovens e Adultos em Situação de Rua, que é uma Unidade pública de execução de serviços emergenciais de proteção social para a população em situação de rua, com ações de integração dos usuários à rede de atendimento social do município de Curitiba. Para jovens e adultos oferece acolhimento na forma de albergue e atendimento médico, em unidade de saúde anexa à central. Realiza a abordagem integrada de fiscalização urbana em estabelecimentos comerciais, a partir de denúncias de exploração sexual, trabalho infantil e uso de drogas. Todas as solicitações de atendimento são realizadas pelo fone 156.

Através destes projetos de atendimento ao cidadão e das políticas públicas realizadas na cidade de Curitiba, os problemas relacionados aos moradores de rua são poucos ou quase inexistentes,

pois basta dar uma passeada pelo calçadão da Rua XV e logo você depara com um indivíduo em situação de rua, ou ele está deitado na marquise ou está na frente de uma lanchonete abordando as pessoas por um alimento para ele e seus filhos. Mas segundo a entrevista realizada no dia 02/03/2013 e exposta na folha do jornal Gazeta do Povo, com Márcia Fruet (FRUET, 2013), secretária da Fundação de Ação Social, ela diz que a atual gestão municipal dará dignidade e autonomia a essa parcela da população. Além de ampliar as vagas em albergues, a primeira-dama pretende criar espécies de repúblicas como alternativa ao atual modelo de abrigo.

Nota-se que as linhas acima demonstram que a saída ainda é criar mais lugares para depositá-los e tratam os moradores como carentes, não dando a eles as oportunidades e condições de sentirem e se olharem como cidadãos, desta forma ainda observamos o poder público deixando às margens da sociedade estes seres ditos “invisíveis”, criando estes tais projetos paliativos, remediando a situação vigente.

Nas linhas abaixo, apresentarei as cinco perguntas formuladas a Márcia Fruet pelo jornal Gazeta do Povo em entrevista realizada no dia 02/03/2013 com relação aos moradores e a construção de “abrigos” repúblicas para os moradores de rua. Para entendimento, para o jornal Gazeta do Povo utilizarei a abreviação G.P e para as respostas de Márcia Fruet utilizarei M.F.

G.P. - A prefeitura tem vagas em abrigos em quantidade suficiente para atender a demanda?

M.F. – *De acordo com os dados do próprio movimento [Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua], hoje temos quase 3 mil pessoas nessa situação. Atualmente, temos quase 600 vagas – o que é insuficiente* (FRUET, 2013).

Atento aqui a esta informação, pois o mesmo jornal no dia 25/02/2013

apresentou uma notícia sobre os moradores de rua na capital paranaense onde o próprio coordenador do movimento nós dá uma informação de quatro mil.

G.P. – A prefeitura pretende ampliar esse quadro?

M.F. – *O Resgate Social, na [Rua] Conselheiro Laurindo, tem 300 vagas – o que é irregular. O máximo preconizado é de 50 pessoas por abrigo. Estamos procurando imóveis da FAS, já que a população de rua se concentra no centro, e também faremos um chamamento público. A ideia é ampliar, mas ainda não temos um número de vagas definido. Mas o que mais precisamos é qualificar estas vagas* (FRUET, 2013).

Ressalto aqui, na resposta acima, que, além de estar em local irregular, isto quer dizer impróprio para uso, o mesmo está superlotado, pois a capacidade é de 50 pessoas por abrigo. Isto sim é um depósito de seres humanos com direitos bem claros na constituição brasileira.

G.P. – De que forma a senhora pretende fazer isso?

M.F. – *Queremos dar autonomia e dignidade a essas pessoas. Para aqueles que têm empregos, mesmo que sejam subempregos como guardadores de carro e coletores de material reciclado, queremos construir repúblicas, com recursos do Ministério das Cidades. Seria um estágio anterior ao do aluguel social, para que eles possam dar continuidade a suas vidas* (FRUET, 2013).

Observa-se, nesta resposta de Márcia Fruet, certa preocupação com a dignidade do cidadão de rua, porém apenas dar um local de moradia é suficiente? É o começo, mas, me parece paliativo esta ideia, tanto quanto remover o indivíduo de local para outro. Leva-me a pensar em uma higienização da cidade. A autonomia se dá através de atitudes como políticas voltadas à educação.

G.P. – Esse projeto deve ser realizado ainda em 2013?

M.F. - *Pretendemos levar o projeto ao Ministério das Cidades até o meio do ano.*

Se tudo ocorrer bem, até o fim do ano devemos começar a construção dessas repúblicas. O serviço público precisa ser atraente para quem está na rua, dando qualificação para o mundo do trabalho e para que as pessoas saiam das drogas (FRUET, 2013).

Nota-se aqui na resposta da secretária, que há o interesse para acelerar o processo, entretanto, a burocracia e o esforço das políticas públicas são lentos e demorados, como tudo no Brasil.

G.P. – Em único fim de semana de fevereiro, três pessoas foram vítimas de violência. Em comum, a suspeita de que eram moradores de rua. Como à senhora vê essas agressões?

M.F. – *Vejo com tristeza. O rapaz que teve o corpo queimado [um homem foi encontrado com 53% do corpo queimado no Centro Cívico] foi levado para um de nossos abrigos. Além de ser uma questão de segurança pública, nossa estrutura pode ajudar a diminuir esses números (FRUET, 2013).*

Vale ressaltar que ela confirma sua preocupação com o acontecido, como qualquer pessoa normal sentiria, porém, fica claro que os moradores de rua vivem sem segurança nenhuma nas ruas e levados à sorte do destino. Relata a secretária que é uma questão de segurança pública, trazendo à tona outra questão a ser abordada em trabalhos futuros.

Em suma, faça minhas as palavras de Daiane dos Santos Santos (2009, p. 36):

Sejam albergues ou denominação mais sutil como Casa de Pernoite, as formas de enfrentamento representadas pelos abrigos em geral constituem medidas assistencialistas e clientelistas, que além de não contemplar toda a população de rua, estabelece um prazo limite de permanência, insuficiente para a readaptação à sociedade de um indivíduo que muitas vezes viveu toda uma vida nas ruas, além de ser uma espécie de limpeza temporária, uma forma de esconder a realidade gritante das ruas de Salvador.

Independentemente se denominamos repúblicas, palácios, cortiços, ou qualquer outro nome, a certeza é que há uma espécie de limpeza temporária, e o estado, com o poder público, está longe ou não quer solucionar este problema social tão “visível” e ao mesmo tempo “invisível” aos nossos olhares.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto social no qual os moradores de rua vivem e convivem pode ser considerado como uma realidade na qual a exclusão social passa a ser um mecanismo que tem por objetivo naturalizar esse fenômeno. A partir dos estudos da Sociologia, percebe-se que a produção social da marginalidade é construída a partir das relações sociais, que são resultado de um longo processo histórico. O espaço urbano ocupado pelos moradores de rua passa a representar espaços de perigo e de marginalidade, sem levar em consideração que esses indivíduos compõem ou são membros de uma sociedade. Nesse sentido, pode-se compreender que existe uma produção da cultura do medo e da marginalidade.

Moradores e comerciantes do bairro Água Verde, em Curitiba, estão incomodados com o acúmulo de lixo, uso de drogas e ameaça de violência provocada por um grupo de moradores de rua que se alojou nas quadras entre a Rua Coronel Dulcídio, Avenida Silva Jardim e Avenida Sete de Setembro há aproximadamente um mês.

Notícias como esta, vinculada no jornal Gazeta do Povo do dia 07/05/2013 (PEREIRA, 2013), encontramos em vários jornais do país. Esquecidos de seus direitos, rejeitados, desprezados, invisíveis da maioria da população e longe de terem dignidade, assim é a vida de um morador de rua que só é lembrado como empecilho para a sociedade.

Foi na busca da identidade do

morador de rua, procurando identificar suas características e o porquê são invisíveis à grande maioria das pessoas que dei início a este projeto, preocupando-me também em compreender se existem políticas públicas e se as mesmas são eficazes na solução deste problema social que atinge não só a capital do Paraná como outras cidades do Brasil.

No decorrer do processo de pesquisa, me defrontei com notícias de jornais, jornais estes que foram as fontes que mergulhei no mundo dos moradores de rua. Através destas fontes, foi observado que os moradores não são invisíveis aos olhos dos cidadãos, mas sim são verdadeiros incômodos para comerciantes e populares. De certa forma, os mesmos são considerados criminosos e devem, a qualquer custo, ser retirados das ruas onde vivem.

Muitos são os fatores que levam um indivíduo a abraçar as ruas como moradias, o alcoolismo, o uso das drogas, a violência ou abuso sexual na família ou até mesmo a opção pessoal do indivíduo na procura de liberdade, os quais se acostumam a viver com drogas, álcool, violência, prostituição como também à margem da sociedade.

Sendo o morador de rua um problema considerado social, e o mesmo tendo os direitos garantidos, protegidos e reconhecidos na Constituição Federal, o estado torna-se encarregado de oferecer ferramentas que possam amenizar a situação destes indivíduos, procurando reintegrá-los à sociedade, devolvendo-os à dignidade e autonomia, que é direito de um cidadão.

Na cidade de Curitiba, que foi o objeto de minha pesquisa, interessado em descobrir se as políticas públicas em relação aos moradores de rua existem e se as mesmas são eficazes, deparei com vários órgãos assistenciais que, com muitas dificuldades, procuram diminuir e atender as

pessoas em situação de rua. Órgãos como ONGs, igrejas e até voluntariados.

Um dentre os vários órgãos assistenciais da capital paranaense, me levou a discorrer algumas linhas de seus projetos. Refiro-me à Fundação de Ação Social (FAS), órgão vinculado à Prefeitura de Curitiba, que tem como missão coordenar e implementar a política de assistência social no município, para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Existe, neste órgão, um projeto denominado Rede solidária para o morador de rua, que junto com o (156), - Central de Atendimento e Informações da Prefeitura Municipal de Curitiba, quando conectado, tem a função de acolher os moradores de rua, oferecendo-lhes os serviços de higienização, alimentação, albergagem, triagem social, atendimento de saúde e encaminhamentos necessários aos serviços da rede de proteção social.

Ressalto aqui a valorização deste órgão, porém só retirar as pessoas das ruas, higienizá-los, alimentá-los, dar um pernoite, fazer uma triagem, dar atendimento à saúde e encaminhar a serviços de rede de proteção, muitas vezes só ocorre se o próprio morador de rua aceitar ser retirado da mesma, tornando-se uma enorme dificuldade enfrentada por este órgão. Também apresento outro debate para ser analisado, que apenas retirar o morador da calçada ou da frente de uma loja e levá-lo a outro local, parece-me uma forma rápida de solucionar o problema, utilizando de “políticas higienizadoras”.

Encontro aqui resposta com relação à minha pesquisa, existem sim políticas públicas, entretanto as mesmas são eficazes por um determinado momento, sendo necessário repensar as formas de atender à população de rua, tanto em espaços públicos como na inclusão deste cidadão no

contexto social.

Enfim, os moradores de rua encontram nas calçadas e espaços públicos os últimos locais que sobraram para sobreviverem dentro do sistema econômico vigente, que exclui os direitos daqueles que não conseguem se encaixar no modo de produção e consumismo. Este problema social não é tratado com prioridade, contudo o cidadão que mora nas ruas tem direito, é amparado pelas leis e pela Constituição.

Cabe ao estado dar proteção a esse cidadão quando necessário, criando condições para que o mesmo possa exercer a cidadania, desenvolvendo políticas públicas que atinjam as necessidades do indivíduo.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Secretaria investiga morte de moradores de rua em Goiânia. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 6 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1360816&tit=Secretaria-investiga-morte-de-moradores-de-rua-em-Goiania>>. Acesso em: 20 maio 2013.

ALMEIDA, Ronaldo de. D' ANDREA, Tiarajú. DE LUCCA, Daniel. **Etnografia comparada de pobreza urbanas**. Novos Estudos, 2008.

BRASIL. Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. Acesso em: 23 jun. 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Disponível em: <[\[mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/decretos/2009/Decreto%20no%207053%20%20de%2023%20de%20dezembro%20de%202009.pdf\]\(http://mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/decretos/2009/Decreto%20no%207053%20%20de%2023%20de%20dezembro%20de%202009.pdf\)>. Acesso em: 25 maio 2013.](http://www.</p>
</div>
<div data-bbox=)

FRUET, Márcia. Vamos construir repúblicas para os moradores de rua: entrevista. [02/03/2013]. Curitiba: **Jornal Gazeta do Povo**. Entrevista concedida a Raphael Marchiori. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1349876&tit=Vamos-construir-republicas-para-os-moradores-de-rua>>. Acesso em: 20 maio 2013.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, Curitiba. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=44>>. Acesso em 21 maio 2013.

_____. Curitiba. Projeto Família Curitibana. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=62>>. Acesso em 21 maio 2013.

_____. Curitiba. Projeto Implantação de Centros Especializados de Assistência Social. (CREAS). Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=64>>. Acesso em: 21 maio 2013.

_____. Curitiba. Projeto Amigo Curitibano. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=35>>. Acesso em: 21 maio 2013.

_____. Curitiba. Projeto Capacitação profissional para adolescentes e jovens. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=67>>. Acesso em: 21 maio 2013.

_____. Curitiba. Projeto Rede solidária para o morador de rua. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=68>>. Acesso em: 21 maio 2013.

G1 PR. Curitiba é a cidade mais populosa

do Sul do Brasil há 21 anos, aponta IBGE. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/08/curitiba-e-cidade-mais-populosa-do-sul-do-brasil-ha-21-anos-aponta-ibge.html>>. Acesso em: 20 maio 2013.

GAZETA DO POVO. Tabloide britânico divulga foto de ex-modelo que virou morador de rua. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 26 de outubro de 2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1312033&tit=Tabloide-britanico-divulga-foto-de-ex-modelo-que-virou-morador-de-rua>>. Acesso em: 21 maio 2013.

MARCHIORI, Raphael. Cresce violência contra morador de rua. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 25 fev. 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1348158&tit=Cresce-violencia-contra-morador-de-rua>>. Acesso em: 20 maio 2013.

MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. **A rua e a sociedade**: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua. 2011. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Paraná.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Direitos do Morador de Rua**. Um guia na luta pela Dignidade e Cidadania. Belo Horizonte, s/d.

PEREIRA, Patricia. Presença de moradores de rua causa transtornos no Água Verde. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 7 maio 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1370350&tit=Presenca-de-moradores-de-rua-causa-transtornos-no-gua-Verde>>. Acesso em: 20 maio 2013.

RIBEIRO, Diego. Crescem os “Vultos” de

Curitiba. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 7 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1360767&tit=Crescem-os-vultos-de-Curitiba>>. Acesso em: 20 maio 2013.

SANTOS, Daiane Santos. **O Retrato do Morador de Rua da Cidade de Salvador-BA: Um Estudo de Caso**. Monografia - Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2009.

STOFFELS, Marie Ghislaine. **Os Mendigos na Cidade de São Paulo**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.